



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA/CGM/PK Nº. 001/2026

DE 11 DE MARÇO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO
PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)
NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Flávia Magalhães Duarte Borges** para atuar como responsável pelo planejamento das contratações no âmbito da Controladoria Geral do Município, competindo-lhe coordenar e executar as atividades relacionadas ao levantamento das informações, elaboração e consolidação das demandas de contratação do órgão.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição o servidor **Jorge Francisco Ramos Gonçalves**.

Art. 2º. Compete ao servidor designado:

I – realizar o levantamento das necessidades de contratação da Controladoria Geral do Município, em articulação com os órgãos e servidores vinculados;

II – consolidar e organizar as informações referentes às necessidades de bens e serviços a serem contratadas no âmbito da Controladoria Geral do Município;

III – elaborar e formalizar os Documentos de Formalização de Demanda (DFD), observando as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nas normas internas que regulamentam o planejamento das contratações públicas, em especial, o Decreto nº 03, de 25 de janeiro de 2024;

IV – submeter as demandas de contratação à autoridade competente para fins de consolidação no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município;

V – acompanhar o andamento das demandas formalizadas, promovendo, quando necessário, a atualização, revisão ou complementação das informações, a fim de assegurar a adequada execução do planejamento das contratações do órgão.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

Art. 3º. O levantamento das informações, consolidação das demandas e submissão do Plano de Contratação Anual – PCA estão sujeitos a legislação vigente do Município de Presidente Kennedy/ES, em especial, ao Decreto nº 03, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta sobre normas gerais de licitação e contratação no âmbito da administração municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

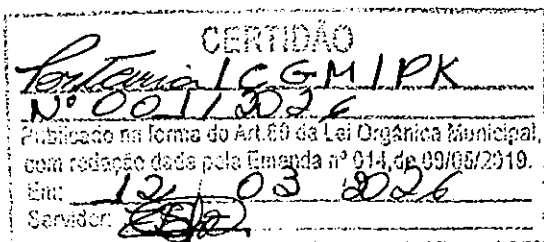
REGISTRE-SE

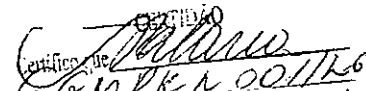
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 11 de março de 2026.


Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral do Município
Decreto nº 072/2025




CERTIDÃO
CGM/MPK Nº 001/2026
Publicado na forma do Art. 6º da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Data: 12/03/2026
Serviço: [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 000777/2026

12/03/2026 - 11:26:14

CGM/MPK

PORTARIA/cgm/Nº001/2026

